



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI N.º 293/2006

DE: 15 de Dezembro de 2006.



**“DISPÕEM SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE – MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação até de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Parágrafo Único – O limite constante do *caput* do artigo foi encontrado conforme o comportamento da tendência de arrecadação do exercício prevista no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, em análise conjunta com os créditos já autorizados e executados conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação é para dar cobertura as despesas com Manutenção dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades orçamentárias:

- 2 – Gabinete do Prefeito;
- 3 – Secretaria de Administração;
- 4 – Secretaria de Educação e Cultura;
- 5 – Secretaria de Saúde;
- 6- Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio;
- 7 – Secretaria de Obras e Infra Estrutura;

**PUBLICADO NO PLACAR DA
PREFEITURA MUNICIPAL EM:**

23/12/06



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

-
- 8 – Secretaria de Ação Social;
 - 9 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
 - 10 – Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no Inciso II e § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, os resultantes do Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Dezembro de 2006, revoga – se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 15 de Dezembro de 2006.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Análise da Receita Orçada Versus a Receita Arrecadada

Meses	Receita Prevista	Receita Arrecadada
Janeiro	R\$ 425.000,00	R\$ 424.054,77
Fevereiro	R\$ 425.000,00	R\$ 469.261,83
Março	R\$ 425.000,00	R\$ 522.828,44
Abril	R\$ 425.000,00	R\$ 454.455,38
Mai	R\$ 425.000,00	R\$ 540.550,53
Junho	R\$ 425.000,00	R\$ 571.516,42
Julho	R\$ 425.000,00	R\$ 499.666,51
Agosto	R\$ 425.000,00	R\$ 507.552,19
Setembro	R\$ 425.000,00	R\$ 474.591,42
Outubro	R\$ 425.000,00	R\$ 531.925,61
Novembro	R\$ 425.000,00	R\$ 511.264,65
Dezembro (previsão)	R\$ 425.000,00	R\$ 490.000,00
Total	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.997.667,75

Análise dos Créditos já Autorizados

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO Lei 280/06	R\$ 561.000,00
POR EXCESSO Lei 275/06 Centro Múltiplo Uso	R\$ 67.362,45
POR EXCESSO Lei 278/2006 Quadra Poliesportiva	R\$ 60.204,27
POR EXCESSO Lei 284/06 Cobertura Mini Estádio	R\$ 30.129,87
Total Autorizado e Executado	R\$ 718.696,59
Previsão de Receita Até 31/12/2006	R\$ 897.667,75
Diferença (+/-)	R\$ 178.971,16

Excesso Verificado

-R\$ 945,23

R\$ 44.261,83

R\$ 97.828,44

R\$ 29.455,38

R\$ 115.550,53

R\$ 146.516,42

R\$ 74.666,51

R\$ 82.552,19

R\$ 49.591,42

R\$ 106.925,61

R\$ 86.264,65

R\$ 65.000,00

R\$ 897.667,75